

28ª Zona Eleitoral	116
33ª Zona Eleitoral	117
37ª Zona Eleitoral	120
40ª Zona Eleitoral	149
45ª Zona Eleitoral	151
46ª Zona Eleitoral	152
47ª Zona Eleitoral	156
48ª Zona Eleitoral	160
50ª Zona Eleitoral	174
51ª Zona Eleitoral	178
55ª Zona Eleitoral	179
Índice de Advogados	194
Índice de Partes	198
Índice de Processos	205

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 103/2025 TRE-AL/PRE/DG/AGE

Institui a Comissão Representativa do Corpo Funcional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no exercício das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Relatório da Pesquisa de Clima Organizacional de 2022-2023;

CONSIDERANDO o Plano de Ação relativo ao resultado da Pesquisa de Clima Organizacional de 2022-2023;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 0003192-94.2024.6.02.8000;

CONSIDERANDO a Resolução nº 376/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero na comunicação institucional do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Representativa do Corpo Funcional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Um(a) representante designado(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

II - Dois ou duas representantes dos servidores ou das servidoras lotados(as) nos Cartórios Eleitorais, sendo um(a) da Capital e outro(a) do Interior do Estado, eleitos(as) pelos(as) próprios(as) servidores e servidoras lotados(as) nos Cartórios;

III - Um(a) representante dos servidores e das servidoras lotados(as) na Secretaria, eleito(a) pelos(as) próprios(as) servidores e servidoras lotados(as) na Secretaria.

Parágrafo único. Os(as) representantes eleitos(as) dos servidores e das servidoras atuarão pelo período de dois anos.

Art. 3º A Comissão tem como objetivo ampliar a participação dos servidores e das servidoras nas decisões que lhes digam respeito, promovendo melhorias e avanços em sua satisfação, com consequente incremento na eficiência e nos resultados do órgão.

Art. 4º No âmbito de suas atribuições, a Comissão Representativa do Corpo Funcional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas atuará como núcleo permanente de representação dos servidores e das servidoras, com a finalidade de levantar, articular e apresentar pleitos à alta administração, bem como de exercer papel propositivo e consultivo em questões institucionais que envolvam o corpo funcional em seus diversos aspectos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

ATOS DO CORREGEDOR

EDITAIS

EDITAL CRE Nº 2 - TRE-AL/CRE/SOIC

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que, fundado em previsões contidas no Provimento CGE nº 2 /2023, as INSPEÇÕES DE CICLO, nas Zonas Eleitorais sediadas nesta Circunscrição Eleitoral, biênio 2024 - 2025, as Visitas agendadas para os dias 08 e 09 de Maio de 2025, e 15 e 16 de Maio de 2025, através do Edital CRE nº 14/2024, foram SUSPENSAS em decorrência do acúmulo extraordinário de procedimentos em trâmite na Corregedoria Regional Eleitoral, que demanda dedicação prioritária da equipe técnica para sua regular tramitação, comprometendo temporariamente a realização satisfatória dos trabalhos inspetivos programados, oportunamente será divulgado novo calendário para as Inspeções de Ciclo.

Zonas que tiveram suas Visitas previstas no edital CRE nº 14/2024 - SUSPENSAS

08 E 09 DE MAIO DE 2025

Unidade Avaliada

19ª ZE/AL - SANTANA DO IPANEMA

50ª ZE/AL - MARAVILHA

40ª ZE/AL - DELMIRO GOUVEIA

51ª ZE/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA

15 E 16 DE MAIO DE 2025

Unidade Avaliada

11ª ZE/AL - PÃO DE AÇÚCAR

29ª ZE/AL - BATALHA

22ª ZE/AL - ARAPIRACA

31ª ZE/AL - MAJOR ISIDORO

Os Magistrados e Chefes dos Cartórios deverão ser informados a respeito da suspensão suso mencionada.

Visando permitir ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral que o presente Edital fosse publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas.

Dado e passado nesta cidade de Maceió, ao 6º(sexto) dia do mês de maio do ano de 2025.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Em 06 de maio de 2025.

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS

ATOS DA COORDENADORIA